

PORTARIA CRP-12 Nº 082 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

“Criar a função de defensora Dativa,
bem como nomear sua defensora.”

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da 08ª Reunião de Diretoria do X plenário, realizada em 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Psicóloga **Fernanda Cristina Zuqui CRP-12/17405** para exercer a função de defensora dativa da parte denunciada no **Processo Disciplinar Ético 438/17**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.



ANA CLARA DA ROCHA
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente